

# **PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: REFLEXÕES A PARTIR DE 3 MUNICÍPIOS DE GOIÁS-BRASIL**

Tauã Carvalho de Assis  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Brasil  
tauacarvalho@hotmail.com

## **Introdução**

O Plano Nacional de Educação (PNE) brasileiro, instrumento de planejamento da política educacional instituído em 25 de junho de 2014, por meio da lei federal nº 13.005, definiu que todos os entes subnacionais deveriam construir seus planos de educação com participação da Sociedade Civil.

A previsão da participação na elaboração e no processo de aprovação dos Planos Municipais de Educação motivou a pesquisa basilar deste trabalho, a considerar como ocorreu a participação na constituição desses processos na região do Sudoeste Goiano, Brasil. Desse modo, delimitou-se três municípios próximos, Rio Verde-GO, Jataí-GO e Serranópolis-GO, com o objetivo de estudar e analisar as experiências participativas com os Planos Municipais de Educação. Mais especificamente, objetivou-se entender a lógica de participação que perpassou essas experiências a partir de nossa categoria principal: a participação sociopolítica, conforme definida por Gohn (2019).

## **Os Planos Municipais de Educação como instrumentos participativos de gestão democrática**

Pindado (2009) assevera que, em regimes democráticos, importa não somente resolver os problemas coletivos, mas também a forma dessa resolução. Em adição, Dourado (2009) apontam para a existência de um outro critério a ser atendido na configuração de uma política de Estado: essa necessita surgir e ser desenhada como expressão das demandas da sociedade, devendo, portanto, envolver a possibilidade de ampla discussão, debate de posicionamentos divergentes e diálogo entre Sociedade Civil e Sociedade Política. Em resumo, uma política de Estado implica uma eminente participação sociopolítica.

A respeito da participação, adota-se neste trabalho a análise e o conceito de Gohn (2018), em que

o entendimento dos processos de participação da sociedade civil e sua presença nas políticas públicas nos conduz ao entendimento do processo de democratização da sociedade. O resgate dos processos de participação leva-nos, portanto, às lutas sociais que têm sido travadas pela sociedade para ter acesso aos direitos sociais e à cidadania. Neste sentido, a participação é, também, lutas por melhores condições de vida e aos benefícios da civilização [...] a participação objetiva fortalecer a sociedade civil para a construção de caminhos que apontem para uma nova realidade social, sem injustiças, exclusões, desigualdades, discriminações etc. O pluralismo é a marca desta concepção de participação na qual, os partidos políticos não são os únicos atores importantes, há que se considerar também os movimentos sociais e os agentes de organização da participação social, os quais são múltiplos. Uma gama variada de experiências associativas é considerada relevante no processo participativo tais como grupos de jovens, de idosos, de moradores de bairros etc. Os entes principais que compõem os processos participativos são vistos como “sujeitos sociais” - não se trata, portanto, de indivíduos isolados e nem de indivíduos membros de uma dada classe social. (GOHN, 2018, p. 69-71).

É a partir dessa relação e da tensão existente entre os distintos interesses identificados na Sociedade Civil e na Sociedade Política que o debate no campo educacional se constitui enquanto política pública e, nesse sentido, amplia as possibilidades de participação em sua definição.

### **Algumas considerações sobre os processos participativos nos Planos Municipais de Educação de Rio Verde-GO, Jataí-GO e Serranópolis-GO**

A partir da pesquisa realizada<sup>1</sup> e da análise dos resultados, pudemos identificar duas lógicas distintas de organização e funcionamento da participação da Sociedade Civil nos PMEs desses municípios<sup>2</sup>.

Sobre as representações da Sociedade Civil na prática da participação, em dois dos municípios foi possível verificar uma participação “mediada” a partir de convites da Sociedade Política a determinadas instituições, sem livre adesão das representações e das instituições à temática dos Planos Municipais de Educação. Um sintoma dessa prática está, por exemplo, na não participação dos sindicatos dos servidores da educação pública

---

<sup>1</sup> A metodologia da pesquisa teve como pressuposto os processos de reconstrução social (ALONSO, 2016) e se apoiou nas metodologias da pesquisa documental e da pesquisa de campo. Na pesquisa de campo adotou-se os instrumentos de coleta de dados questionário on-line (TORINI, 2016) e entrevista (LIMA, 2016). Ver Assis (2022).

<sup>2</sup> O relatório completo da pesquisa pode ser encontrado em Assis (2022).

nos municípios de Rio Verde-GO e Serranópolis-GO, além da não participação da escola privada desse último.

Nesses dois planos de educação, o princípio da participação foi organizado – senão deformado – de modo muito semelhante, com base na exclusão de grupos e instâncias por meio de um convite de caráter exclusivo.

Para o caso dos municípios supracitados, cunhamos uma tipologia que os definem nos seus aspectos de semelhança do convite, a de “participação autorizada” que se refere à lógica de instrumentalizar a participação necessária aos planos municipais de educação de modo a reduzir os efeitos potenciais de uma participação ampliada. Logo, os efeitos da participação, ao menos nesses casos, não ofereceriam “riscos à gestão”.

Em Jataí-GO, o processo de participação no Plano Municipal de Educação se desenvolveu de forma distinta com forte participação da Sociedade Civil na discussão e na proposição do texto do PME que foi também aprovado em audiência pública.

Configurado o texto do PME, o documento foi encaminhado para a secretaria de educação e depois seguiu para o prefeito municipal. Por sua vez, o prefeito deu encaminhamento ao projeto de lei do PME para a Câmara Municipal, na qual foi protocolado.

Entretanto, em meio aos debates sobre o plano na Câmara Municipal, o texto foi substituído pelo executivo repentinamente, sem que esse fato fosse registrado e comunicado. O executivo apresentou um projeto de sua autoria única e exclusiva<sup>3</sup>. Naquele momento, as forças sociais, unidas em torno da aprovação do PME, conseguiram barrar a tramitação do projeto de lei do executivo – que não havia passado pela participação ou sanção da Sociedade Civil. Uma mesa de negociação foi instaurada com representações do Grupo Gestor do PME, do executivo municipal e os próprios vereadores. Ao fim da negociação, foi construída uma terceira versão do projeto de lei do PME consolidando o texto que foi, então, aprovado.

A essa experiência, atribuímos o termo “participação sabotada”. Segundo os dados e relatos colhidos, o executivo municipal agiu deliberada e intencionalmente no intuito de enfraquecer a participação da Sociedade Civil na construção do Plano Municipal de Educação.

---

<sup>3</sup> De acordo com relatos colhidos durante o processo de pesquisa e disponíveis em Assis (2022).

O aspecto formal da participação esteve contido nas experiências dos três municípios, em maior ou menor termo. Ocorreram reuniões, encontros e audiências públicas voltadas para o debate da realidade educacional local. Assim, a participação, ao menos em seu aspecto formal, esteve configurada e atendeu aos dispositivos da normatização jurídica.

Avaliada segundo seus efeitos (GOHN, 2011), a participação sociopolítica nos Planos Municipais de Educação dos municípios analisados não pôde se efetivar em sua completude, portanto, não alcançou a totalidade de suas proposições. A mudança da conjuntura política nacional, a forte ingerência das gestões municipais e a adoção de práticas da Nova Gestão Pública atravessaram a participação nos Planos Municipais de Educação de Rio Verde-GO, Jataí-GO e Serranópolis-GO, revelando a diferença entre *ser parte e ter parte*.

## Referências

ALONSO, Angela. Métodos qualitativos de pesquisa: uma introdução. In: ABDAL, Alexandre; OLIVEIRA, Maria Carolina Vasconcelos; GHEZZI, Daniela Ribas; JÚNIOR, Jaime Santos. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Sesc São Paulo/Cebrap, 2016, p. 08-23.

ASSIS, Tauã Carvalho de. **Participação e educação**: um estudo sobre a participação sociopolítica em três planos municipais de educação do sudoeste goiano. 2022. 256 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2022.

DOURADO, Luiz Fernandes. A Conferência Nacional de Educação, o Plano Nacional e a construção do Sistema Nacional de Educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** - Periódico científico editado pela ANPAE, [S.l.], v. 25, n. 2, p. 365-376, mai./ago. 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19502>. Acesso em: 21 fev. 2021.

GOHN, M. G. Potencialidades e limites da participação no federalismo brasileiro in Klaus Frey, José Mário Brasiliense Carneiro (orgs.). **Governança multinível e desenvolvimento regional sustentável**. Experiências do Brasil e da Alemanha. KAS/Konrad Adenauer Stiftug /Oficina Municipal/UFABC, p. 69-90. 2018.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção questões de nossa época; v. 32).

LIMA, Márcia. O uso da entrevista na pesquisa empírica. In: ABDAL, Alexandre; OLIVEIRA, Maria Carolina Vasconcelos; GHEZZI, Daniela Ribas; JÚNIOR, Jaime Santos. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**: bloco qualitativo. São Paulo: Sesc São Paulo/Cebrap, 2016, p. 24-41.

PINDADO, Fernando. La participación ciudadana, la vida de las ciudades. In: Dirección General de Participación Ciudadana (org.). **Participación ciudadana...** para una administración deliberativa. Aragón: Gobierno de Aragón, 2009. p. 119-147.

TORINI, Danilo. Questionários on-line. In: ABDAL, Alexandre; OLIVEIRA, Maria Carolina Vasconcelos; GHEZZI, Daniela Ribas; JÚNIOR, Jaime Santos. **Métodos de pesquisa em ciências sociais:** bloco quantitativo. São Paulo: Sesc São Paulo/Cebrap, 2016, p. 08-23.